

PORTARIA N.º 464/2021/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria nº 205/2021 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 188745/2021; RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a título precário o Despachante Sr. MATHEUS KONZEN CHAGAS, inscrito no CPF 020.817.461-31, titular da empresa MATHEUS KONZEN CHAGAS ME - DESPACHANTE CHAGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 41.163.376/0001-02, situada a Rodovia Palmiro Paes de Barros, 1436, Jardim Mossoró- CUIABÁ/MT;

Art. 2º - O campo de atuação do Despachante será a jurisdição do município de CUIABÁ/MT e os processos deverão ser protocolados junto ao DETRAN-SEDE;

Art. 3º - A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que se encontram suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2021.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente em Substituição DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fff685f0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar